



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 317/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 604/2017**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilberto Nascimento, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para instituir, no Município de São Paulo, o "Dia do Mutirão de Natal da Igreja Adventista do Sétimo Dia" a ser comemorado no segundo domingo de dezembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade com substitutivo a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa.

O projeto em tela visa alterar a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, a fim de incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo o dia do Mutirão de Natal da Igreja Adventista do 7º dia, em sua justificativa acostada na página 2 do processo, o autor apresenta o evento como um projeto social dos membros da Igreja Adventista do 7º Dia de acolhimento de pessoas carentes para distribuição de bens arrecadados, alimentos, brinquedos e atividades festivas, celebrando o dia de Natal para essas pessoas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Participação Legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/04/2018.

Eliseu Gabriel

Arselino Tatto

Claudinho de Souza

Janaína Lima - Relatora

Toninho Vespoli

Zé Turin

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/04/2018, p. 94

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).